

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus

EDITAL Nº 209, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO EDITAL MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS 2023

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, CEP: 70.040-020, por intermédio do Departamento de Difusão Fomento e Economia dos Museus - DDFEM, torna pública a prorrogação da vigência do Edital nº 155/2023 - 9ª Edição do Edital de Modernização de Museus - 2023, até 31 de dezembro de 2024, no interesse da Administração, conforme subitem 3.1 do referido edital.

JOEL SANTANA DA GAMA

Diretor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

